

## A RESISTÊNCIA DAS PALAVRAS: UM ESTUDO DO DISCURSO POLÍTICO BRITÂNICO SOBRE A ÍNDIA (1942-1947)<sup>1</sup>

Marisa GRIGOLETTO

**RESUMO** *Nesta pesquisa, que se insere no quadro teórico-metodológico da Análise do Discurso de linha francesa e de uma Semântica da Enunciação que procura compreender o funcionamento da língua na sua historicidade, constituiu-se como objeto de investigação o discurso político britânico sobre a Índia em um recorte específico que é o discurso produzido sobre a preparação da concessão da independência à colônia. Objetivou-se compreender os efeitos de sentido produzidos por um discurso sobre a “transferência de poder” na constituição de formas de representação do eu (colonizador), do outro (colonizado) e da relação entre eles no interior de uma relação colonial. Concluiu-se que a configuração discursiva que rege o discurso político britânico sobre a transferência de poder na Índia caracteriza-se por fazer coexistirem sentidos contraditórios vindos de diferentes regiões do interdiscurso em um jogo entre dois opostos: aparentemente rompem-se os sentidos de um discurso colonialista por meio de “novas” formas de representação do eu e do outro, as quais são, no entanto, atravessadas por sentidos que invocam a memória da colonização e que são formuláveis somente no discurso colonialista. Nesse discurso, a configuração discursiva organiza as posições do sujeito enunciador e os funcionamentos discursivos de maneira a fazê-los significar de dois lugares políticos irreduzivelmente contrários: o lugar do império e o lugar que reconhece o espaço da representação política.*

**ABSTRACT** *This paper analyses the British political discourse about India at the moment in which the preparations for handing over independence to India were being carried out. The theoretical framework adopted is the French school of Discourse Analysis and a perspective of Semantics which seeks to understand how language functions from a historical perspective. The main objective was to understand the meaning effects produced by a discourse about the “transfer of power” as it constitutes forms of representing the self (colonizer), the other (colonized) and the relationship between them within a colonial frame. It was concluded that the discursive configuration which governs the British political discourse about the transfer of power in India is characterized by putting together contradictory meanings which come from*

---

<sup>1</sup> Texto resultante da Tese de Doutorado com o mesmo título, apresentada ao Curso de Lingüística do Instituto de Estudos da Linguagem, Unicamp, no dia 19 de fevereiro de 1998, sob a orientação do Prof. Dr. Eduardo Guimarães.

*different regions of interdiscourse in the manner of a game of oppositions: apparently there is a rupture with meanings from a colonialist discourse through “new” forms of representation of the self and the other. However, these constructions are crossed by meanings which invoke the memory of colonization and which can only be formulated in a colonialist discourse. The discursive configuration organises the subject positions and the functioning of this discourse so as to make them signify from two opposing positions: the discursive “place” of the empire and the “place” which recognises the sphere of political representation.*

## ARCABOUÇO TEÓRICO E CONSTITUIÇÃO DE UM OBJETO

Estabelecendo como objeto o discurso político britânico em um recorte específico que é o discurso sobre a preparação da independência da Índia, o objetivo da pesquisa foi analisar as formas de representação do eu (colonizador, governante) e do outro (colonizado, governado) e da própria relação entre os dois nesse discurso.

Optamos por fazer incidir o recorte no discurso sobre a independência da Índia por dois motivos: 1) como a independência dessa colônia foi, em última instância, concedida pela Inglaterra, tendo havido, da parte do governo britânico, uma proposta concreta de concessão, mediante o atendimento de determinadas condições, cinco anos antes da efetiva retirada dos ingleses, produziu-se um discurso extenso, sobretudo naquele período, em torno da preparação da independência; 2) interessava-nos verificar a construção discursiva da representação do eu e do outro, no seio de uma relação de colonização, mas em um momento histórico de “transição”, que provocava um deslocamento aparente, com a instauração de sentidos de *associação*, *amizade* e *igualdade* entre colonizadores e colonizados. Porém, por se tratar de um discurso que se dá ainda em uma relação colonial, partimos da hipótese de que essa relação continuava produzindo efeitos de sentido e caracterizando um funcionamento discursivo de confronto de sentidos na relação do discurso em questão com seu interdiscurso.

Por sabermos que os sentidos dos discursos não se fecham em momentos específicos da história e podem produzir reverberações em outros contextos, consideramos pertinente compreender melhor o funcionamento de discursos produzidos em situações de colonização e que, ao se inscreverem na memória discursiva, contribuíram para a construção de determinados tratamentos para a alteridade representada pelo outro, o diferente (neste caso, o colonizado).

Um postulado básico da Análise de Discurso de linha francesa, domínio teórico no qual esta pesquisa se insere, é a compreensão de que os sentidos de um discurso são constituídos no seu exterior, no interdiscurso (cf. Pêcheux, 1975, 1983; Courtine, 1981). Tal é precisamente a perspectiva que se impõe para uma análise do tipo semântico-enunciativa como a que empreendemos, que, ao postular que um acontecimento enunciativo é constituído na historicidade (cf. Guimarães, 1989a, 1995), busca apreender as relações de um discurso com seu exterior constitutivo.

Assim, nossa investigação procurou verificar com que regiões de seu interdiscurso o discurso político britânico sobre a transferência de poder em um momento de “transição” se relaciona para constituir sentidos e o *modo de presença* desse

interdiscurso na construção discursiva do eu, do outro e da relação entre colonizador e colonizado.

Por meio de uma análise que privilegia sobretudo o léxico como lugar de observação da relação de um discurso com regiões de seu interdiscurso, pretendemos mostrar um modo de presença do interdiscurso que tem como conseqüência a constituição de um discurso por tensões que não se dissolvem; tensões que, ao contrário, coexistem contraditoriamente por meio dos sentidos opostos que caracterizam a construção discursiva do eu (britânicos), do outro (indianos) e da relação entre esses dois pólos.

Na análise, foram destacadas as seguintes operações lingüísticas:

1) de designação: a) do processo de independência da Índia; b) da relação entre britânicos e indianos;

2) de predicação sobre o processo de independência;

3) a relação enunciativo-dêitica expressa pelo pronome “nós” e outras formas de ocupação da posição de sujeito da enunciação.

Como a premissa básica de que partimos é que todo discurso é constituído pelo seu exterior, seu interdiscurso, nossa investigação levou-nos a tentar compreender de que forma o discurso político britânico sobre a Índia no período pré-independência se relaciona com seu interdiscurso, enquanto lugar de constituição histórica dos sentidos, e que regiões do interdiscurso se articulam com esse discurso.

Detectou-se um funcionamento enunciativo comum a todos os enunciados analisados, que é a coexistência de sentidos opostos, sedimentados em diferentes regiões do interdiscurso. No discurso em questão há um gesto de instauração de sentidos formulados em um discurso que podemos denominar *discurso de soberania/igualdade*, mas que não têm o efeito de apagar sentidos constitutivos de um *discurso colonialista*. O mecanismo discursivo que funciona organicamente (cf. Guimarães, 1989b) é a relação necessariamente contraditória de coexistência de opostos no fio do intradiscurso. Sentidos que apontam para um discurso de soberania e que criam a ilusão de instauração de um discurso “novo” para a colônia são atravessados por sentidos filiados a discursos sedimentados historicamente, como é o caso do discurso colonialista, e que inscrevem, na enunciação, o já-dito, que é do domínio da memória (cf. Courtine, 1981).

Neste artigo, apresentaremos a análise do funcionamento discursivo do silêncio, conforme sua operação em nosso corpus, e de duas formas de se marcar uma posição de enunciação no discurso sob investigação.

## SILENCIAMENTO E EFEITOS DE SENTIDO

No discurso político britânico sobre a Índia, no período compreendido em nossa análise, há duas categorias que são parcialmente silenciadas: a categoria do *direito* à independência por parte dos indianos e a categoria da *luta* dos nacionalistas indianos pela independência.

O silenciamento é efetuado por meio de dois mecanismos discursivos: o primeiro é a circunscrição do enunciado à esfera do particular; o segundo, a substituição de um

enunciado por outros, de forma que a categoria em questão é impedida de significar. Neste último caso, o impedimento seria total se não fosse pela existência de um movimento inverso e contraditório de reconhecimento de uma esfera de representação política para o colonizado.

A esfera de silenciamento de que nos ocuparemos em nossa análise é a do silêncio constitutivo<sup>2</sup>, o que nos permitirá apreender como determinadas posições de sujeito são negadas ao colonizado indiano, por meio de denominações que apagam outras possíveis, mas não desejáveis. Demonstraremos, porém, que essa negação nunca é total, pois o que se constata é que uma determinada forma de representação dos indianos e/ou da relação entre britânicos e indianos é apagada em um lugar para ser significada em outro. Esse movimento apenas reforça o modo de funcionamento do silêncio: sentidos que são silenciados resistem e aparecem para significar de outro modo.

### a) Silenciamento da categoria do direito

O silenciamento da categoria do *direito* à independência é efetuado por meio de sua substituição pela categoria do desejo ou da vontade, de modo a impedir a formulação do sentido do *direito*, num processo de diluição da dimensão política do colonizado. Contudo, o reconhecimento da representação política dos indianos, que não pode ser significada pela formulação da categoria do *direito*, é efetuado, no discurso britânico, pela mediação do desejo por uma instância de representação legítima na esfera político-institucional de uma nação e por um lugar que legitima essa representação. A formulação abaixo exemplifica esse modo de funcionamento do discurso político britânico<sup>3</sup>:

(1) “There is a passionate **desire** in the hearts of Indians, **expressed by the leaders of all their political parties**, for independence.” (Pronunciamento do Secretário de Estado para a Índia, 16/05/1946, em Menon, 1968:485)

Dizer que os indianos possuem o desejo (em outras formulações, também aparecem a “vontade” ou a “esperança”) da independência é caracterizar a conquista da independência como algo que se aloja na esfera do emocional e privado –um processo da vontade subjetiva– e que apaga o sentido da independência como um direito. De fato, na formação discursiva à qual se filiam os governantes britânicos e os seus representantes, a independência indiana, que estava sendo preparada no período em

---

<sup>2</sup> Orlandi (1992) teoriza sobre o funcionamento do silêncio no discurso, estabelecendo, entre outras postulações, que uma das formas de existência da política do silêncio é o silêncio *constitutivo*. Essa forma de silêncio determina que, ao dizer algo, outros sentidos se apagam, concluindo-se que “toda denominação apaga necessariamente outros sentidos possíveis” (op. cit.: 76), jogando-os para a esfera do não-dito. Esses outros sentidos são os sentidos que se quer evitar, pois pertencem a outras formações discursivas. Mas, conclui a autora, o dizer e o silenciamento são inseparáveis, pois o silêncio está sempre a irromper os limites do dizer de modo a fazer com que o não-dito signifique.

<sup>3</sup> Por limitação de espaço, neste artigo os exemplos serão restritos a uma formulação para cada caso.

questão, não é caracterizada como uma questão política de direito. Denominá-la como expoente do desejo é silenciar o outro sentido, o do direito político.

A categoria do *direito* implica reconhecer o colonizado como um sujeito que tem identidade política, enquanto a categoria do desejo ou da vontade define-o como sujeito de vontade e, portanto, sem a identidade política que é do nível do público. O desejo fica circunscrito à esfera do particular.

Conclui-se, então, que a categoria do *direito* é impedida de significar por um processo de preenchimento do dizer por essas outras categorias. O direito torna-se o elemento excluído, o que não pode ser dito. No entanto, pelo movimento discursivo próprio do silêncio, que significa na sua irredutibilidade em relação à linguagem, o sentido silenciado continua a significar em outro lugar, de outra forma, e é aí que o sentido *resiste*. Neste caso, o surgimento do sentido em outro lugar abre uma fissura por onde o outro (o colonizado) vem significar no discurso britânico.

Observemos que o discurso que silencia a categoria do *direito* é um discurso que, de alguma forma, reconhece a legitimidade dos mecanismos de representação dos governados em uma configuração político-institucional democrática. Na formulação (1) acima, esse reconhecimento opera através da parentética (“expressed by the leaders of all their political parties”). A parentética funciona como suporte do pensamento contido na predicação pelo desejo. Isso significa que a categoria do desejo do povo é sustentada e mediada por uma instância de representação político-constitucional (os líderes dos partidos políticos) reconhecida como o espaço do poder representativo em estados democráticos.

Assim, o discurso que silencia a categoria do *direito* constrói uma posição para o colonizado que é a de um ser a-político e a-histórico, definido pela subjetividade. A posição à qual esse sujeito não tem acesso, em decorrência do silenciamento operante, é a de sujeito com plenos poderes políticos, que tem direito à liberdade e à liberdade de seu país. Se o silenciamento da questão do direito fosse a única forma de representação do outro nesse discurso, diríamos que esse silenciamento traria como efeito de sentido o apagamento de uma posição possível para o colonizado –a do sujeito de direito– mas que seria incompatível com a ideologia da relação colonialista entre dois povos. Entretanto, como o discurso reconhece um espaço de representação política, podemos dizer que o apagamento do político não é total e que há um espaço no qual o outro irrompe nesse discurso e significa.

## **b) Silenciamento da categoria de luta**

O silenciamento da categoria da *luta* dos indianos pela independência ocorre por meio de três construções discursivas: 1) também pela substituição, como no caso da categoria do direito; 2) por um efeito de particularização da ação de luta, num primeiro momento, e 3) num segundo momento, pela contraposição à afirmação da luta, através da predicação do processo da transferência de poder como um processo pacífico e consensual.

A primeira construção se dá pela caracterização das lutas dos indianos ora como processos mentais (esperar, desejar) ora verbais (afirmar, reivindicar), em oposição à categoria silenciada que seria a dos processos materiais, isto é, de ações concretas

(como, por exemplo, lutar). Desse modo, o intradiscurso é saturado num movimento de impedimento de que outra categoria (a da *luta*) signifique. Entretanto, no segundo caso, o discurso opera também com um critério de legitimidade, dado pelos verbos *dicendi* (reivindicar, afirmar). São verbos que sustentam a legitimidade da representação do poder no sentido de que as vozes do povo são ouvidas e reproduzidas pelos seus representantes na esfera pública e oficial do poder. Novamente, percebe-se um espaço por onde o outro irrompe no discurso britânico e significa.

Com relação à segunda construção discursiva, a interpretação sobre a irrupção do não-dito (i.e., a categoria de *luta*) sobre o dito adquire mais consistência se atentarmos para o fato de que, em um momento anterior, o discurso britânico sobre a preparação da independência para a colônia constrói afirmativamente o sentido de que os indianos lutaram pela independência. Trata-se, portanto, de um sentido já construído, já presente no interdiscurso num dado momento histórico. Um exemplo é a seqüência (2):

(2) “Happily there was better and sterner stuff in India than **the Congress leaders** reckoned upon (...) whose swift and resolute decision to arrest **the organisers of mischief** caused **the rebellion** to go off at half cock. It owes no less (...) also to **the vast majority of the Indian public, Hindu as well as Moslem**, who stood aloof or even gave their active support to the authorities. With the actual character and course of **the Congress rebellion** I dealt (...)” (Secretário de Estado para a Índia, Mr. Amery, 388 H.C. DEB. 5s., 30/03/1943, p. 74)

As formulações das quais a seqüência (2) é um exemplo são extraídas dos debates sobre as medidas consideradas necessárias, por parte do governo britânico, para pôr fim ao movimento de reivindicação da independência lançado em 1942 (o chamado “Quit India movement”). Através dessas formulações, é possível verificar o movimento de construção de sentidos no discurso em questão. A ação dos indianos não é silenciada, mas é circunscrita à esfera do particular por meio da oposição entre *muitos* (que não desejariam a retirada dos ingleses) e *poucos* (que a desejariam).

Por um processo de silenciamento parcial, o discurso britânico afirma e reconhece a luta pela independência, mas particulariza-a. Mas não deixa de ser também uma forma de irrupção do outro no discurso e, conseqüentemente, de *resistência* dos sentidos. Assim, fala-se nos líderes do Partido do Congresso como únicos responsáveis pela tentativa de expulsão dos ingleses, opondo-se a essa ação de poucos a vontade contrária de muitos (i.e., a grande maioria dos indianos).<sup>4</sup>

Já num segundo momento, especificamente nos dois últimos anos de colonização britânica na Índia, a categoria de *luta* desaparece da superfície discursiva do discurso britânico, sendo substituída ora pelas categorias acima descritas (i.e., da vontade ou da

---

<sup>4</sup> Esse efeito de sentido de que haveria uma vontade única, ou ao menos da maioria, entre o povo colonizado poderia ser tomado como um exemplo para a afirmação de Spurr (1993) de que o poder colonial procura dominar mais por inclusão e domesticação, isto é, pela construção de uma retórica de apagamento da diferença entre colonizador e colonizado, que por um confronto que seria obrigado a estabelecer uma identidade própria para o outro. Segundo o autor, essa motivação é o que leva o discurso colonial a representar os povos colonizados como simpatizantes da “missão” colonialista de união dos povos. Acrescentaríamos que esse é um processo ideológico: a fabricação do consenso.

reivindicação verbal) ora pela atribuição de paz e consenso como predicacões do processo de transferência de poder.

Como se pode ver em (3), essa última construção, que ocorre no momento de passagem do poder à Índia, apaga a categoria de *luta* pela formulação do seu contrário: paz e consenso. E então, significativamente, “mischief” e “rebellion” são substituídos por “transfer” e “change”.

(3) “Freedom loving people everywhere will wish to share in your celebrations, for with this **transfer of power by consent** comes the fulfilment of a great democratic ideal to which the British and Indian peoples alike are firmly dedicated. It is inspiring to think that all this has been achieved by means of **peaceful change**.” (Mensagem do monarca britânico aos indianos, 15/08/1947, em *The Transfer of Power*, vol. XII, p. 776)

Elogiam-se a paz e o consenso num processo de silenciamento do seu contrário, ou seja, a luta, os conflitos, o dissenso; sobrepõe-se um dito a um outro dito. Mas é precisamente pelo movimento de contraposição e apagamento que o anteriormente dito continua significando. Os sentidos antes formulados instalam-se como a possibilidade sempre presente da multiplicidade que constitui o silêncio.

Para concluir, se o silenciamento da categoria do *direito*, ainda que existindo em relação contraditória com o reconhecimento da representação política, impede que o colonizado ocupe a posição de sujeito político pleno, o apagamento parcial da categoria de *luta* representa uma diluição da dimensão histórica dos indianos. Há um reconhecimento parcial e seletivo da história que, embora não se configure como negação e ausência totais de uma história para a colônia, pode ser interpretado como uma forma, mais perpassada por contradições, de diluição da dimensão histórica do outro.

## POSIÇÃO DE ENUNCIACÃO E CONSTRUÇÃO DO “EU” DISCURSIVO

Neste item, a análise incide sobre duas formas de se marcar uma posição de enunciação e seus efeitos de sentido. Pretendemos mostrar que os dois mecanismos relacionam-se contraditoriamente, pois remetem a lugares que funcionam discursivamente de modo oposto: o primeiro ao lugar do império, que funciona como uma instância de poder que não precisa de legitimação; o segundo ao lugar do político-institucional, que extrai das formas de representação política sua legitimidade.

### a) A construção do lugar da performatividade

É com freqüência que encontramos, no discurso sob investigação, seqüências nas quais a posição do sujeito da enunciação é a do governo britânico, conforme o exemplo a seguir:

(4) “It is on the basis fully accepted by **His Majesty’s Government** and by the people of Great Britain, that the fullest opportunity shall be given for the attainment of self-government by the Indian people (...) The fullest opportunity for the attainment of self-government by the people of India has been guaranteed by **His Majesty’s Government.**” (Resolution of the Government of India, 07/08/1942, em Gandhi, *Collected Works*, p. 464)

Está claro que a posição do sujeito da enunciação se constrói a partir do governo britânico, o qual “aceita” e “garante”. Mas a performatividade não se estabelece no momento da enunciação, pois a realização de um governo independente na Índia já foi *aceita e garantida* pelo “Governo de Sua Majestade”.

Observa-se, portanto, que existem formulações nas quais a figura do governo britânico ocupa a posição de sujeito da enunciação e que, em muitas delas, a performatividade antecede o acontecimento enunciativo. Esta segunda característica cria um efeito de sentido de preexistência (ou seja, o que é dito já foi formulado antes em outro lugar) e também de que o que é dito só pode sê-lo precisamente porque há o aval prévio da autoridade de cuja perspectiva se enuncia. É o lugar do império significando: nesse lugar a autoridade governamental está desde sempre e por si só legitimada, daí o modo de funcionamento que produz os efeitos de preexistência e anterioridade da performatividade.

#### b) O campo de referência do pronome “we”

Os efeitos de sentido criados pelas diferentes configurações no emprego do pronome de primeira pessoa do plural, “we” (e dos termos de referência a ele correlatos) mostram um funcionamento enunciativo oposto ao que rege a ocupação do lugar da performatividade pela figura do governo britânico.

Em nosso corpus, o emprego do pronome “we” tem diversos referentes<sup>5</sup>, especificados no quadro abaixo.

USO	Descrição do referente
WE1	Governo – poder executivo
WE2	Governo – poderes executivo e legislativo
WE3	A coletividade dos britânicos
WE4	A coletividade dos indianos*
WE5	Voz coletiva, como um SE

\* É este o uso do “nós” que exclui o locutor.

Convém ressaltar que, em todas as formulações analisadas, a figura do locutor- $\lambda^6$  é a de um membro do governo executivo ou legislativo que, no entanto, enuncia de

---

<sup>5</sup> Indursky (1992) apresenta uma análise do emprego do pronome “nós” no discurso presidencial da Terceira República brasileira na qual nos baseamos para realizar a presente análise. Embora os casos do pronome sejam evidentemente distintos nos dois trabalhos, a abordagem de Indursky constituiu a inspiração para nossa análise.

diversas perspectivas, constituindo, pois, as cinco posições de enunciação referidas acima.

Lançando mão da diferenciação que faz Indursky (1992) entre uso partitivo e uso coletivo do “nós”, classificaremos os casos de **WE1** e **WE2** como sendo de uso partitivo, porque através deles o sujeito do discurso associa-se a um segmento da esfera pública institucional (poder executivo e poder executivo + poder legislativo, respectivamente). Já **WE3** é de uso coletivo, pois o sujeito do discurso associa-se a toda a coletividade dos britânicos, ao passo que não se pode definir o **WE4** como coletivo, porque exclui o locutor, mas sim como um outro caso de uso partitivo, em que se representa uma partição entre Índia e Grã-Bretanha (ou indianos e britânicos) e se designa somente o primeiro grupo através do pronome.

Há, finalmente, o emprego do pronome “we” para designar um enunciador que se assemelha ao enunciador caracterizado por Ducrot (1984) como aquele que é assimilado a uma voz coletiva, a um *SE*. Por definição, esse uso indetermina o referente. Embora o uso de **WE5** seja muito pouco freqüente, ele é significativo pois, assim como o uso de **WE3**, também contribui para o efeito de sentido de associação a uma voz coletiva.

O que constatamos, na análise, é que o funcionamento discursivo de “we” e as diversas formas de se marcar a posição do sujeito da enunciação por meio do uso desse pronome opacificam as diferenças entre os referentes do pronome e os confundem, produzindo indeterminação e ambigüidade.

Concluindo acerca do funcionamento discursivo dos dois modos de se marcar uma posição de enunciação analisados, verifica-se que convivem, no discurso em questão, duas posições de enunciação contraditórias: a posição ocupada pelo governo britânico mas cuja performatividade a precede e uma posição, construída pelo uso coletivo do “nós”, **WE3**, e pelo uso que exclui o locutor, **WE4**, em que se constrói ilusoriamente um consenso. A primeira remete ao lugar do império sempre-já legitimado, enquanto a segunda coloca o sujeito no lugar do poder político que se legitima pela representatividade e reconhecimento do outro e que, para efetuar tal reconhecimento, precisa construir ilusoriamente uma associação entre o eu e o outro, trazendo-o para junto de si (**WE4**), além de ter de produzir a ilusão de consenso num processo de identificação com uma coletividade una, i.e., sem vozes dissonantes (**WE3**).

A primeira constrói, como efeito de sentido, um “eu” discursivo que fala do lugar do império, instância de poder que prescinde de mecanismos para sua legitimação. Esse sentido é formulável no *discurso colonialista*. Já o efeito resultante da segunda é de aparente neutralização da identidade específica do sujeito e conseqüente associação com uma coletividade, o que revela um “eu” discursivo que se constrói como um sujeito que fala de um lugar político-institucional que se funda no reconhecimento do espaço de representação dado pelo povo. Essa posição convém a um discurso que se enuncia ilusoriamente como um *discurso de soberania/igualdade*.

---

<sup>6</sup> Na conceituação de Ducrot (1984), o locutor- $\lambda$  é definido como ser do mundo. Guimarães (1989b:46), por considerar “a enunciação como um fenômeno histórico-social”, amplia a definição, conceituando o locutor- $\lambda$  como “locutor-enquanto-pessoa-socialmente-constituída”.

## CONCLUSÃO

Uma formação discursiva na qual se insere um discurso de soberania e igualdade é “constitutivamente perseguida pelo seu outro”, o que causa “um efeito de sobredeterminação pelo qual a alteridade vem afetar o mesmo” (Pêcheux, 1981:7). É isso que concluímos a respeito do movimento dos sentidos no espaço discursivo analisado, no qual formações discursivas opostas são mobilizadas e constituem o sentido dos enunciados. É pela coexistência de sentidos contraditórios que esse discurso significa.

É um discurso que se constrói na ambigüidade, pois joga com dois opostos: aparentemente rompe com os sentidos do discurso colonialista, ao buscar estabelecer um “novo” sentido para o eu, o outro e a própria relação entre colonizador e colonizado, somente para reiterá-los. Dessa forma, estabelece uma relação conflituosa com sua memória discursiva. Os sentidos que se inscrevem em um discurso que poderíamos denominar de soberania/igualdade são constantemente atravessados por sentidos opostos formuláveis no discurso colonialista.

O resultado é um discurso constituído por uma *tensão* que não se dilui entre essas duas filiações contraditórias: a filiação ao *discurso colonialista* e ao *discurso de soberania/igualdade*. O discurso colonial, com a imbricação em outros discursos que o constituem (discursos evolucionista, missionário, racionalista-humanista), *permanece* no discurso político britânico sobre e para a Índia, o que é comprovado pelos efeitos de sentido que se produzem neste último. Constata-se, assim, a instabilidade do discurso político britânico provocada pela irrupção do outro (o colonizado) significando como sujeito político.

Pode-se concluir, portanto, que a configuração discursiva que rege o discurso sobre a transferência de poder e que se caracteriza por fazer coexistirem sentidos opostos e contraditórios vindos de diferentes regiões do interdiscurso organiza as posições do sujeito enunciativo e os funcionamentos discursivos de modo a fazê-los significar de dois lugares incompatíveis: o lugar do império e o lugar do espaço político-constitucional em um estado democrático. Daí o efeito de sobredeterminação.

Foi a análise do funcionamento da língua afetada pela história e vista através do acontecimento enunciativo que nos possibilitou compreender que o discurso político britânico analisado não se constitui como um espaço monolítico de sentidos; que, ao contrário, é um espaço atravessado por contradições. Contradições talvez típicas de um poder colonial agonizante e confrontado pelas mudanças e rupturas, embora nunca completas do ponto de vista discursivo, provocadas por uma nova situação histórica.

É justamente quando os indianos, na sua condição de povo colonizado, acirram suas reivindicações e deixam explícita a estranheza de sua condição de subjugados a um poder estrangeiro que o discurso do colonizador parece fazer mais uso de formas que reiteram a ascendência do poder colonial e sua legitimidade, ao mesmo tempo em que a própria relação colonial é encoberta pelo modo de presença do interdiscurso de coexistência de sentidos opostos.<sup>7</sup> Mas o outro se faz significar nesse discurso, à revelia

---

<sup>7</sup> Uma análise discursiva da fraseologia apresentada por Barthes para exemplificar o uso do vocábulo “destino” (“Quanto a nós, tencionamos dar aos povos cujo destino está ligado ao nosso, uma independência

talvez, exatamente nos pontos em que a costura do discurso que oscila contraditoriamente entre a postulação da igualdade, de um lado, e da legitimidade da dominação, de outro, se esgarça e permite que o outro signifique. Essas formas de significação do outro se dão através do silenciamento, pois aquilo que é silenciado sempre escapa e vai significar em outro lugar, de outra maneira. No discurso em questão esse espaço de significação aparece no reconhecimento do outro como sujeito político, embora não pleno, e pela pressuposição de um espaço de representatividade política.

Se “pelo silenciamento, sabemos, um discurso diz para não deixar que se digam as “outras” palavras”, conforme nos lembra Orlandi (1990:122), ele deixa índices que nos permitem ver o mecanismo pelo qual *as palavras resistem* e “se desdobram em outras palavras”, que são os pontos onde o desejo de completude do sujeito discursivo se confronta com os “pontos de deriva” por onde outros sentidos surgem na contradição. Todo discurso de constituição de identidades procura completar o outro, mas o outro sempre parece escapar pelos desvãos da língua.

Para concluir, gostaríamos de esboçar duas questões. A primeira diz respeito à nossa verificação de que o discurso britânico representa um lugar forte de constituição do outro, embora a análise não nos permita explorar diretamente os possíveis efeitos dessas formas de representação no discurso dos próprios indianos. Desejamos, contudo, sugerir que, levando-se em consideração os postulados da análise de discurso de que somos constituídos por discursos, o “olhar” britânico sobre a Índia é um dos “lugares” de constituição discursiva dos indianos. Por exemplo, que peso deve ter exercido, no seu próprio discurso, a coexistência de sentidos contraditórios no discurso do colonizador? Uma análise do discurso produzido pelos indianos no mesmo período provavelmente permitiria estabelecer vários paralelos interessantes e também os lugares de luta pelos sentidos. O que podemos dizer é que nossa análise nos permitiu ver os espaços por onde o outro significa no discurso britânico e que dão uma medida da pertinência de se afirmar que o sujeito é habitado pela alteridade, não apenas no sentido psicanalítico do Outro (o domínio do inconsciente) que o constitui (cf. Authier-Revuz, 1982), como também do outro empírico com o qual o sujeito estabelece uma relação simbólica pela qual esse outro vem significar no seu discurso.

A segunda questão está relacionada às possíveis reverberações dos discursos produzidos em situações de colonização em outros contextos. Nosso estudo nos faz pensar que os movimentos de sentidos de discursos atravessados por formações colonialistas podem estar apresentando reflexos no mundo atual nas tentativas de “colonização das diferenças” (cf. Bahri, 1997), pelo aparente reconhecimento do outro, pela ilusória diluição das diferenças, pelos supostos gestos de tornar o outro igual. Nesse movimento, o espaço do outro tende a ser sempre significado, no discurso dominante, a partir de uma perspectiva “colonizadora”. As diferenças são colonizadas quando elas são “digeridas” e domesticadas.

---

verdadeira na associação voluntária”) (Barthes, 1970:87) revelaria o mesmo mecanismo de coexistência de sentidos opostos que caracteriza o discurso analisado por nós: o discurso de soberania (“dar uma independência verdadeira”) é atravessado pelos discursos missionário e evolucionista (ambos apropriados pelo discurso colonialista) presentes no termo “destino”, visto que “destino” evoca a providência divina e a condição de povo atrasado que teria como seu destino natural (e desejável como condição de progresso) ser dominado por nações “avançadas” e, portanto, superiores.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AUTHIER-REVUZ, Jacqueline. Hétérogénéité montrée et hétérogénéité constitutive: éléments pour une approche de l'autre dans le discours. In: **DRLAV**, **26**, p. 91-151, 1982.
- BAHRI, Deepika. Marginally off-center: postcolonialism in the teaching machine. **College English**, v. 59, 3, p. 277-298, 1997.
- BARTHES, Roland (1970). **Mitologias**. São Paulo: DIFEL, 1985.
- COURTINE, Jean-Jacques. Quelques problèmes théoriques et méthodologiques en analyse du discours, à propos du discours communiste adressé aux chrétiens. In: **Langages**, **62**, p. 9-128, 1981.
- DUCROT, Oswald (1984). **O Dizer e o Dito**. Campinas: Pontes, 1987.
- GUIMARÃES, Eduardo. Enunciação e história. In: Guimarães, E. (org.). **História e Sentido na Linguagem**. Campinas: Pontes, 1989a.
- \_\_\_\_\_. Enunciação e formas de indeterminação. In: Orlandi, E. P., Guimarães, E. & Tarallo, F. **Vozes e Contrastes: Discurso na Cidade e no Campo**. São Paulo: Cortez, 1989b.
- \_\_\_\_\_. **Os Limites do Sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem**. Campinas: Pontes, 1995.
- INDURSKY, Freda. **A Fala dos quartéis e as outras falas. Uma análise do discurso presidencial da Terceira República brasileira (1964-1984)**. Tese de Doutorado, IEL-Unicamp, 1992.
- ORLANDI, Eni P. **Terra à Vista**. São Paulo/Campinas: Cortez/Ed. da Unicamp, 1990.
- \_\_\_\_\_. **As Formas do Silêncio: no movimento dos sentidos**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1992.
- PÊCHEUX, Michel (1975). **Semântica e Discurso: uma Crítica à Afirmação do Óbvio**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1988.
- \_\_\_\_\_. L'étrange miroir de l'analyse de discours. In: **Langages**, **62**, p. 5-8, 1981.
- \_\_\_\_\_. (1983). **Discurso: Estrutura ou Acontecimento**. Campinas: Pontes, 1990.
- SPURR, David. **The Rhetoric of Empire: Colonial Discourse in Journalism, Travel Writing, and Imperial Administration**. Durham & London: Duke University Press, 1993.